INTRODUÇÃO

O Plano de Ação do Brasil e sua implementação na última década representam um esforço significativo da América Latina e do Caribe para fortalecer a proteção internacional e promover soluções para refugiados, pessoas deslocadas e apátridas. Desde 2014, o Plano de Ação do Brasil tem sido um roteiro ambicioso e flexível para os países da região. Perante desafios sem precedentes, como o deslocamento em grande escala e a pandemia da COVID-19, os países adaptaram seus sistemas de proteção e inovaram na busca de soluções, muitas vezes de forma pioneira.



PROTEÇÃO

Houve um progresso significativo na proteção das pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio, principalmente na digitalização dos sistemas de asilo. Essa transformação melhorou significativamente o acesso, a eficiência e a qualidade da proteção internacional. Além disso, vários mecanismos de proteção complementar ou temporária foram adotados, expandindo as oportunidades de proteção para aqueles em situações vulneráveis. Uma conquista particularmente notável foi o fortalecimento do enfoque diferencial de idade, gênero e diversidade, garantindo uma abordagem mais inclusiva e sensível às necessidades específicas de diferentes grupos da população deslocada.

SOLUÇÕES

Houve avanços significativos na integração local com dimensões legais, socioeconômicas e socioculturais. Programas inovadores de integração local foram implementados, com o apoio do setor privado, para facilitar o acesso ao emprego e promover a autossuficiência, acelerando assim a integração. A expansão para mais de 70 "Cidades da Solidariedade" foi fundamental para organizar e prestar serviços essenciais, melhorando a qualidade de vida das pessoas deslocadas. Além disso, o aumento da emissão de vistos humanitários, incluindo o patrocínio comunitário, fortaleceu as vias complementares para a proteção e as soluções duradouras.

APATRIDIA

Na região da América Latina e do Caribe, foi observado um progresso notável na erradicação da apatridia. Isso inclui um aumento nas adesões às Convenções de 1961 e 1954 sobre apatridia. Foram implementadas estratégias eficazes para evitar a apatridia, principalmente o registro universal de nascimentos e o fortalecimento dos sistemas de registro civil. Além disso, vários países adotaram legislação específica e procedimentos de determinação, aumentando assim a proteção e abrindo caminhos para soluções duradouras.



SOLIDARIEDADE COM OS PAÍSES DO NORTE DA AMÉRICA CENTRAL

INos países do norte da América Central, foram adotadas **estruturas** legais inovadoras para a proteção de pessoas deslocadas internamente, com foco em políticas públicas de prevenção e resposta. Foram estabelecidos **centros e mecanismos de recepção**, oferecendo abrigos e espaços seguros para assistência e proteção. Além disso, foram implementados programas de inclusão socioeconômica para abordar as causas multidimensionais do deslocamento forçado, melhorando a integração e o bem-estar das pessoas afetadas.

SOLIDARIEDADE COM O CARIBE

A criação das Consultas Migratórias do Caribe **fortaleceu a cooperação internacional e a proteção** por meio desse mecanismo intergovernamental. Os sistemas nacionais de asilo e proteção foram desenvolvidos e aprimorados, e registros específicos para a regularização e proteção de pessoas deslocadas foram implementados, melhorando significativamente a gestão e a resposta aos desafios da mobilidade humana na região.

COOPERAÇÃO REGIONAL

A criação do MIRPS foi um passo importante na resposta coordenada e abrangente aos desafios de proteção, prevenção e soluções para pessoas deslocadas na América Central e no México. A coordenação técnica no Processo de Quito e a adoção da Iniciativa Regional de Criação de Capacidades em matéria de Asilo (RACBI) melhoraram a proteção e as soluções para pessoas refugiadas e migrantes, fortalecendo a eficiência e a justiça dos procedimentos de asilo na América Latina e no Caribe.

A implementação do Plano de Ação do Brasil na última década orientou a resposta regional às crises de pessoas refugiadas, deslocadas e apátridas, refletindo uma visão futura de solidariedade, colaboração, responsabilidade compartilhada e respeito aos direitos humanos. Em 2024, com a celebração do 40° aniversário da Declaração de Cartagena sobre Refugiados, a América Latina e o Caribe renovarão seus compromissos exemplares com a proteção e as soluções para as pessoas no contexto da mobilidade humana.

Relatório final sobre a implementação do Plano de Ação do Brasil 2014-2024



Saiba mais sobre o progresso da última década baixando o Terceiro Relatório Trienal de Progresso do Plano de Ação do Brasil, disponível no link a seguir, ou digitalizando o código QR.